



Crônica da Cidade

MARIANA NIEDERAUER | mariananiederauer.df@dabr.com.br

O alerta da imprudência

Era 1h23. Meio da madrugada. O celular próximo à cabeceira toca no último volume. Não é o som usual do despertador. Parece mais uma sirene. Nem dos bombeiros, muito menos da polícia. Dessas que ouvimos para algum alerta de incêndio ou nos filmes de fim do mundo. Seria esse o caso?

Levanto o corpo à meia altura, abro um olho só, o outro permanece encoberto pela

pálpebra que parece ter ficado grudada. “Alerta extremo”, diz a mensagem que pipoca na tela, e mais alguma palavra que eu nem termino de ler. Começo a clicar sem parar com o objetivo de dar um basta ao sinal sonoro que atormenta, mas percebo que, mesmo depois de desligado o meu aparelho, o som ecoa, como se viesse da quadra inteira ao mesmo tempo.

Em questão de segundos, a mente começa a trabalhar, ainda zozna, em diversas hipóteses, constatações, dúvidas e sustos. Como era possível o celular ter tocado se estava no silencioso? Já seria hora de levantar para cumprir a primeira etapa do plantão do sábado?

Olhei a hora de novo. Era 1h28, ainda distante do horário marcado no despertador. Parto para a segunda possibilidade e me lembro que os alertas da Defesa Civil são enviados aos celulares dos usuários das operadoras de telefonia sem necessidade de autorização prévia. Tratava-se então, certamente, de uma situação de emergência. Mas qual?

Olhei pela janela. Não chovia, nem ventava. Descartei a possibilidade de haver um risco climático. Mesmo com muito sono e desorientada, achei improvável qualquer ameaça nuclear ou de invasão externa ou guerra civil — apesar de todas as chances,

sem exceção, terem passado pela cabeça naquele átimo de segundo.

Corri para o quarto das crianças. Chequei se estavam bem, respirando, abraçadas, etc. Aquele checklist habitual de mãe. Tudo certo. Portas trancadas, nenhum sinal de arrombamento. Há alguns anos, o próximo passo mais óbvio seria ligar a tevê ou o rádio para checar o que diabos tinha acontecido. Mas nesta primeira metade do século 21, eu sabia que teria a resposta recorrendo ao meu próprio algoz: o celular.

Abri a tela do smartphone e comecei a olhar as mensagens dos grupos de colegas de Redação. Bingo! Todos haviam recebido o

tal alerta. Alguns tiveram a presença de espírito de captar a tela e compartilhar. A palavra escrita não deixava dúvida: o alerta era mentiroso. Alguém criminoso, ainda não identificado, enviou-o a milhões de brasileiros.

Se eu, na segurança de minha casa, numa área nunca afetada por catástrofes climáticas e de qualquer outro tipo, tive tamanho susto, imagine quem já recebeu alertas semelhantes em situações reais e perdeu o próprio lar após enchentes e vendavais? O fato de alguém ter articulado uma ação de tamanha maldade me faz refletir que, de fato, o fim do mundo pode estar próximo.

MORTE NA UPA

Vilmar da Silva, de 49 anos, morreu enquanto aguardava atendimento na unidade do Recanto das Emas. Após a declaração da governadora, Iges-DF abriu sindicância

Celina determina apuração rigorosa

» EDUARDO FERNANDES
» LUANA NOGUEIRA
(Especial para o Correio)

A governadora do Distrito Federal, Celina Leão (PP), determinou que a Secretaria de Saúde e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde (Iges-DF) investiguem rigorosamente o caso de Vilmar da Silva, 49 anos, que morreu enquanto esperava para ser atendido na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Recanto das Emas.

A declaração foi feita em comunicado publicado nas redes sociais, ontem. “Em primeiro lugar, quero prestar minha solidariedade à família e aos amigos do Vilmar da Silva neste momento de dor. Já determinei à Secretaria de Saúde e ao Iges que apurem com rigor as circunstâncias do falecimento dele na unidade hospitalar e responsabilizem aqueles que não deram o adequado atendimento”, escreveu a governadora.

Vilmar morreu sentado em uma cadeira de rodas na recepção da UPA, no último sábado. Em nota, também nas redes sociais, o secretário de Saúde, Juracy Lacerda, anunciou que, a pedido da

governadora, determinou abertura de sindicância interna na UPA do Recanto das Emas para apurar, com rigor e transparência, as circunstâncias da morte.

“Não admitiremos nem aceitaremos qualquer indício de omissão ou ausência de atendimento a qualquer cidadão que busque assistência em nossa rede de saúde. Embora V.S. não tenha sido registrado como paciente da unidade no momento do ocorrido, é fundamental esclarecer todos os fatos e verificar se os protocolos foram adequados”, afirmou o secretário.

“O paciente era cadeirante, vivia em situação de vulnerabilidade social e, segundo informações preliminares, costumava pernoitar na UPA”, acrescentou. “Assim que tomei conhecimento do caso, determinei ao Iges-DF que adotasse todas as providências necessárias, incluindo a comunicação imediata do óbito aos familiares e a instauração dos procedimentos de apuração”, completou Lacerda.

Revolta

Segundo relatos de populares, Valmir, que morreu por volta das 14h, queixava-se de mal-estar e

Eduardo Fernandes/ CB/ DA PRESS



Morte causou indignação entre os usuários e PM foi acionada

esperava por atendimento médico desde as 10h. A situação causou indignação entre aqueles que também estavam na fila e reclamavam de lentidão na triagem. Quando usuários da UPA perceberam que o paciente, desacordado e gelado, não apresentava sinais vitais, começou uma confusão. A enfermeira Maiela Lima, 43 anos, foi uma dessas pessoas. Ela estava no local com o marido para levar a filha à pediatria e verificou o pulso do homem.

Os populares não deixaram que os funcionários levassem o corpo para dentro da unidade e esperaram a chegada da Polícia Militar (PMDF). A PCDF foi ao local para a retirada do corpo.

A 27ª Delegacia de Polícia (Recanto das Emas) investiga o caso.

Material Cedido ao Correio



Pessoas no local perceberam que Vilmar não se mexia

TRAGÉDIA



Acidente ocorreu em Alto Paraíso de Goiás

Jovem morre afogado na Chapada

» EDUARDO FERNANDES

Desespero

Um jovem de 22 anos morreu afogado, na tarde de ontem, em uma cachoeira localizada na Fazenda São Bento, um dos principais pontos turísticos da Chapada dos Veadeiros, a cerca de 230 quilômetros de Brasília. O acidente ocorreu no Poço São Bento, no município de Alto Paraíso de Goiás.

Equipes do Corpo de Bombeiros de Goiás (CBMGO) chegaram ao local por volta das 18h. A vítima já havia sido retirada da água por banhistas que presenciaram o afogamento e tentaram prestar os primeiros socorros, mas o rapaz já se encontrava em parada cardiorrespiratória.

Os militares fizeram manobras de ressuscitação cardiopulmonar (RCP). Devido ao relevo acidentado e ao difícil acesso à cachoeira, a equipe carregou o jovem por uma trilha até o ponto onde as viaturas de resgate estavam estacionadas, para levá-lo a uma unidade hospitalar.

De acordo com os bombeiros, o procedimento de reanimação foi mantido durante o deslocamento. No trajeto, eles utilizaram um desfibrilador externo automático e oxigenoterapia na tentativa de restabelecer os sinais vitais do rapaz. O socorro teve continuidade no Hospital Municipal de Alto Paraíso de Goiás. Apesar dos esforços dos bombeiros e da equipe médica, o óbito foi constatado logo após a entrada no hospital.

Ao Correio, uma frequentadora, que pediu para não ter o nome divulgado, relatou que a água estava muito fria, não tinha mais sol no poço, apenas nas pedras na parte de cima. “Não tinha sangue aparente, não parecia ter havido nenhum corte ou algo do tipo. Ficamos sabendo porque seus amigos gritaram por socorro. Foi aí que, quem estava lá, mobilizou-se para tentar ajudar. Mas ele afundou rápido, em uma área muito profunda”, disse.

Segundo ela, o jovem teria ficado pelo menos 20 minutos submerso e voluntários tentaram várias vezes ajudar, mas era muito profundo. “Faltava fôlego. Ao final, um banhista conseguiu. O corpo de bombeiros tinha acabado de chegar”, prosseguiu.

“Foi incapacitante. Sentimento de impotência. Ficamos muito tristes por ele e pelos amigos que vivenciaram aquilo”, concluiu.

Em nota, a administração da Fazenda São Bento lamentou o ocorrido. Disse que prestou o suporte necessário às equipes de resgate, colaborou com as autoridades na apuração do caso e ofereceu assistência aos amigos e familiares que acompanhavam a vítima.

Todas as atividades turísticas foram suspensas por tempo indeterminado pela administração.

A reportagem procurou a Polícia Civil de Goiás, mas, até o fechamento da edição, não houve retorno.

CAIXA Seguridade
MINISTÉRIO DA FAZENDA
GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

CAIXA SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 22.543.331/0001-00
NIRE 53.3.0001645-3

EXTRATO DA ATA Nº 245 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 20 de Março de 2026

I. Data e horário: Em vinte de março de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e dezoito minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A. (“Caixa Seguridade” ou “Companhia”), por meio eletrônico. **II. Convocação:** Os membros foram devidamente convocados para a reunião, conforme prevê o Regimento Interno do Conselho. **III. Volantes:** Presidente: HUMBERTO JOSÉ TEÓFILO MAGALHÃES; Conselheiros: FERNANDO ALCANTARA DE FIGUEIRODO BEDA, ILANA TROMBKA, INÊS DA SILVA MAGALHÃES, KAROLINE BUSATTO, LUIZ FRANCISCO MONTEIRO DE BARROS NETO e WALDEMAR BARGIERI. **Assessoramento:** Secretária designada: Luciene Afonso de Oliveira Lucena (...). Esteve disponível para prestar esclarecimentos jurídicos a senhora Maria Elza Nogueira da Silva, Advogada (...). **IV. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (I) Remuneração Global dos Administradores, Conselheiros Fiscais, membros do Comitê de Auditoria e membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Caixa Seguridade (RGD) 2026/2027; (II) Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2026; (III) Comentário dos Diretores - Seção 2 do Formulário de Referência; (IV) Deflagração de procedimento licitatório para contratação de instituição financeira autorizada pela CVM para a prestação de serviços de escrituração das ações da Caixa Seguridade Participações S.A.; O Conselho de Administração manifestou-se conforme segue: (I) Remuneração Global dos Administradores, Conselheiros Fiscais, membros do Comitê de Auditoria e membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Caixa Seguridade - (RGD) 2026/2027; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, incisos XXIX e XXX, do Estatuto Social da Companhia, observadas as diretrizes da Controladora CAIXA, as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), por meio dos Ofícios Circular SEI nº 15/2026/MGI e nº 663/2026/MGI, o parecer favorável do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, consignado na Ata nº 270, de 20/03/2026 e nos termos do Relatório Executivo SUMPIS nº 093/2026, **aprovou, por unanimidade:** 1) a proposta de Remuneração Global dos Administradores, Conselheiros Fiscais, membros do Comitê de Auditoria e membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (RGD) da Caixa Seguridade 2026/2027, período de abril/2026 a março/2027 (...), tendo como base os parâmetros e diretrizes direcionadas pela Controladora CAIXA e pela SEST; e 2) **autorizou, por unanimidade** a manutenção do pagamento efetivo mensal individual da remuneração global dos Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e membros externos do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, considerando o período de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027 (...). (II) Convocação da Assembleia Geral Ordinária 2026; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso IX do Estatuto Social da Companhia, **aprovou, por unanimidade** a convocação da Assembleia Geral Ordinária prevista para realizar-se em 28/04/2026, para deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, conforme Proposta da Administração (II) Comentário dos Diretores - Seção 2 do Formulário de Referência; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso IX, do Estatuto Social da Companhia, **aprovou, por unanimidade**, o Comentário dos Administradores, nos termos do Item 2 do Formulário de Referência, para compor o material de convocação da Assembleia Geral Ordinária da Caixa Seguridade, nos termos do Relatório Executivo SURF/DIRIF nº 063/2026 (...). (IV) Deflagração de procedimento licitatório para contratação de instituição financeira autorizada pela CVM para a prestação de serviço de escrituração das ações da Caixa Seguridade Participações S.A.; O Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 28, inciso VIII, do Estatuto Social da Companhia, resolveu **autorizar, por unanimidade:** 1) a deflagração de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 13.303/2016, para a contratação de instituição financeira autorizada pela CVM para a prestação de serviços de escrituração das ações da Caixa Seguridade Participações S.A.; 2) a contratação da empresa vencedora do certame, observados os requisitos técnicos, operacionais, regulatórios e de governança definidos no Termo de Referência; e 3) a celebração de contrato pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, nos limites legais, desde que demonstrada a vantajosidade para a Companhia. **VI. Encerramento:** Encerrada a votação em 25/03/2026, às 15h42min, foi lavrada a presente Ata pela Secretária que, lida e achada conforme, é assinada por esta e pelos membros do Conselho de Administração da Caixa Seguridade Participações S.A., Fernando Alcântara de Figueiredo Beda, Ilana Trombka, Inês da Silva Magalhães, Karoline Busatto, Luiz Francisco Monteiro de Barros Neto, Waldemar Bargieri, Conselheiros, e Humberto José Teófilo Magalhães, Presidente, passando a constar do arquivo próprio. **ESTE DOCUMENTO CONFERE COM O ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro sob o nº 3090753 em 09/06/2026.

Obituário

» Campo da Esperança

Ana Maria Ferreira, 78 anos
Antônia de Maria Evangelista Alves, 70 anos
Antônio Gonçalves da Silva, 63 anos
Antônio Leite da Silva, 86 anos
Antônio Ribeiro da Silva,

78 anos
Ausair Feitosa Farias, 93 anos
Cláudia Cardoso de Sousa, 53 anos
Fragmar Diniz Leite, 84 anos
João Leite da Silva, 95 anos
Leopoldina Lagares de Lima, 97 anos

Lúcia Maria Loiola, 92 anos
Luiz Rodrigues de Sousa, 69 anos
Maria de Lourdes Bezerra de Araújo, 42 anos
Marisa de Macedo Nogueira, 80 anos
Nataanael Correa da Silva, 32 anos
Nilson Chagas Quirino, 99 anos
Rodrigo Souza Ferreira, 41 anos

Divino José da Silva, 63 anos
Francisca Dantas Filgueira, 96 anos
Manuel Silva dos Anjos, 90 anos
Nilton César Oliveira da Silva, 55 anos

» **Planaltina**
Antônio Benedito Bernardo, 91 anos
Daniel Moura Silva, 49 anos
Judith Coelho da Silva Rodrigues, 70 anos
Naiara Ferreira dos Santos, 34 anos

» **Brazlândia**
Willian César Batista Pereira, 40 anos

» **Sobradinho**
Josias Ribeiro Folha, 58 anos
Lindauro da Silva, 84 anos
Iilton Bento do Nascimento, 62 anos

» **Jardim Metropolitano**
Alessio Machado de Souza, 72 anos (cremação)
Gérsio Baptista, 70 anos (cremação)
José Valdir Vieira dos Santos, 65 anos
Josivan da Mota Silva, 40 anos
Judith Nunes, 79 anos (cremação)
Mária do Amparo Lima de Souza, 72 anos

BANCO DO BRASIL

BB Seguridade Participações S.A.
CNPJ Nº 17.344.597/0001-94
NIRE Nº 5330001458-2

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 27 de Maio de 2026

I. Data, Hora e Local: Às nove horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e seis, na sede da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia” ou “BB Seguridade”), localizada em Brasília, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Edifício Banco do Brasil, Asa Norte. A reunião ocorreu por videoconferência. **II. Composição da Mesa:** Kamillo Tononi Oliveira Silva, Presidente, João Vagnes de Moura Silva, Vice-Presidente, Maria Carolina Ferreira Lacerda, Delano Valentim de Andrade, Gilberto Lourenço da Aparecida, João Paulo de Resende e Rogério da Veiga. **Secretária:** Mariana Figueiró Bretas Chiari. (...) **IV. Deliberações:** O Conselho de Administração: 2. Aprovou: i) o Programa de Remuneração Variável da Diretoria 2026; e ii) a autorização para o pagamento do adiantamento de honorários (até 50% da remuneração variável referente ao módulo base, passível de ser paga em espécie). (...) 3. Aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da BB Seguridade 2026. (...) **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada por mim, Mariana Figueiró Bretas Chiari, Secretária, pelo Presidente do Conselho, Kamillo Tononi Oliveira Silva, e pelos(a) Conselheiro(s) João Vagnes de Moura Silva, Maria Carolina Ferreira Lacerda, Delano Valentim de Andrade, Gilberto Lourenço da Aparecida, João Paulo de Resende e Rogério da Veiga. **ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO LIVRO 10 FOLHAS 51 A 56.** Brasília, 27 de maio de 2026. Mariana Figueiró Bretas Chiari - Secretária. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certificou o registro em 12.06.2026 sob o nº 3094792 - Fabiane Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.

» **Gama**
Carlito Barbosa Machado, 64 anos